

PORTARIA nº. 1302/ 2022

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA

MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1542/ 2022

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/07/2022 a 01/08/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 838455**PORTARIA nº. 1260/ 2022**

DANIEL ALVES JATI

MATRÍCULA: 5958574/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/07/2022 a 31/07/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1278/ 2022

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

DOUGLAS VIDAL DIAS CIC: 558.359.882-49

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 18/07/2022 a 28/07/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA VEICULAR.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1312/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 20/07/2022 a 01/08/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 838461**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 231/22-GAB/DGPCP DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. Nº 12/2022 - GI/PCP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº5157099/2, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, concedida pela PORTARIA Nº189/2022-GAB/DGPCP de 29.06.2022, publicada no DOE nº 35.030 de 01.07.2022, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 837944**PORTARIA Nº 229/22-GAB/DGPCP DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/970293.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor MARCELO MORAES, Perito Criminal, matrícula nº54185853/1, no período de 16.08.2022 a 30.08.2022, concedida pela PORTARIA Nº189/2022-GAB/PCPPA de 29.06.2022, publicada no DOE nº 35.030 de 01.07.2022, para 16.09.2022 a 30.09.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 837910**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 131/2022-CGD/DIVERSOS****Belém, 04 de agosto de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022-SIND. INVESTIGATIVA, de 04.08.2022 subscrito pela presidente da Comissão, Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2022/365566.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instituída pela PORTARIA nº 013/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.020, de 24 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 04 de agosto de 2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 032/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 128/2022- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 27 de julho de 2022

A Corregedora Chefe, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2021/775367, instaurada através da PORTARIA 09/2021 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34. 655, em 30 DE JULHO DE 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 27/2022 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO tendo em vista a insuficiência de provas.

R E S O L V E:

I– ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 27/2022 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2021/775367, instaurada através da PORTARIA 09/2021 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34. 655, em 30 DE JULHO DE 2021, com fundamento do art. 201, I da lei 5.810/94.

III– À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARISE PAES BARRETO MARQUES

PROCURADORA AUTÁRQUICA-DETRAN/PA

RESPONDENDO PELA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº2948/2022-DG/CGP

Protocolo: 837929**PORTARIA Nº 134/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, de 08/08/2022.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 06/2022-CPAD de 08 de agosto de 2022, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 21/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD nº 2021/885392), conforme disposição do artigo 208, “caput”, da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 21/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 18/08/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Co-